



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 306/2026.
DE: 11 DE SETEMBRO 2026.

Revoga portaria nº 262/2026 de 23 de julho de 2026 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 262/2026, de 23 de julho de 2026, que nomeou o servidor efetivo, Sr. **Luís Carlos Rezende** para exercer o cargo de **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Leste - PREVISAL.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de setembro de 2026

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 11 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO